

**DECRETO Nº 113/2024**

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR  
PUBLICO MUNICIPAL POR APOSENTADORIA,  
E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**LUIZ JOSÉ DAGA**, Prefeito Municipal de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, em especial o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerada de suas funções a Servidora Pública Municipal **Nelci Boaro**, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretária Municipal de Assistência Social, conforme Lei Complementar Municipal nº 77/2022, em virtude do Benefício de aposentadoria concedido pelo Instituto Nacional do Seguro Social, (INSS).

**Art.2º** - Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, serão utilizados os recursos consignados no orçamento vigente.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Águas Frias - SC, em 05 de abril de 2024.

**LUIZ JOSÉ DAGA**  
Prefeito Municipal

Registrado em data supra e publicado no DOM/SC.